



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 4.970, DE 18 DE agosto DE 2003

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário, localizada na Estrada do Pinhão, Bairro do Barranco

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 14.235/03,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Estrada do Pinhão, Bairro do Barranco, necessária à melhoria do sistema viário, de propriedade de Espólio de Rafael Galeas Tineo Filho ou quem de direito, cadastrada sob o BC nº 4.3.003.107.001, a saber:

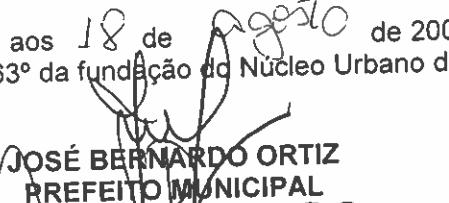
Inicia-se no ponto A, ponto este localizado no encontro da Estrada do Pinhão, com Estrada de Ferro Central do Brasil, e segue 127,26m até o ponto B, confrontando com a Estrada de Ferro Central do Brasil, daí deflete à direita e segue 60,37m até o ponto C, confrontando com a área remanescente de propriedade de Espólio de Rafael Galeas Tineo Filho, daí deflete à direita e segue com 19,03m até o ponto D, daí deflete à esquerda e segue 12,33m até E, daí deflete à esquerda e segue 69,04m até o ponto A inicial, confrontando neste trecho (C-A) com a Estrada do Pinhão, perfazendo no perímetro acima uma área de 2.900,83m².

Art. 2º- A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-1830 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

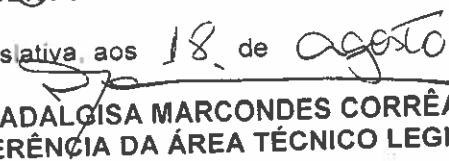
Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de agosto de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL


SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 18 de agosto de 2003.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA